

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 19 de Abril de 2024 - Edição OnLine - Nº 2.031

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA **PRFFFITO**

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROL ADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

CAIO CORRÊA DE CARVALHO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO & SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO DE SERVICOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA

DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 0555/2024. Objeto: Aquisição de 36.000 kg (trinta e seis mil) quilos de HIPOCLORITO DE SÓDIO, para as Estações de Tratamento de Água (ETAs): bairro de Moura Brasil e distrito de Bemposta, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: 09h00m, 13/05/2024, às no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira - Diretor.

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF nº 133.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, a servidora SUÉLEN KASSIMIRO DA SILVA DE PAULA, ocupante do cargo em comissão de "Assistente", DAS-2, Matrícula nº 124.3506, nomeada pela Portaria nº 185, de 1º de abril de 2024, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, TIAGO MARQUES GUEDES, CPF nº 134.XXX.XXX-69, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 005/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, KEZIA QUEIROZ SOARES, em cargo inacumulável de "Orientadora Pedagógica" constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de março de 2024, a vacância do cargo público efetivo de "Orientador Pedagógico", ocupado pela servidora **KEZIA QUEIROZ SOARES**, Matrícula nº 112.1658, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 4826/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, PATRICIA MARIA CARNEIRO SANTOS DE SOUZA, do cargo efetivo de Bibliotecário, Grupo Superior, Nível NS I- Classe I, Matrícula nº 111.2830, conforme solicitação formulada no Processo nº 4748/2024, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 328, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 005/147, Matrícula nº 124.1985, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 327, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria nº 389, de 1º de agosto de 2022 para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir do dia 9 de abril de 2024, conforme solicitação formulada no Processo nº 5.043/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 329, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 933/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DETERMINA</u>, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos equipamentos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e fique sob a responsabilidade do servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Matrícula n° 111.2052, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 032 – FICHA: 770.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CLEONICE NUNES DOS SANTOS LEAL, do cargo efetivo de Professor, Nível: MAG 18 horas, Classe: II - C, Matrícula nº 112.727, conforme solicitação formulada no Processo nº 4962/2024, produzindo efeitos a partir do dia 8 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DESIGNA</u>, os servidores **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1585; **DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO**, Coordenador, Matrícula nº 124.1968; e **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, Assessor, Matrícula nº 124.3081, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 1314/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GETÚLIO MARQUES DOS REIS JÚNIOR**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Nível Técnico Generalista, Nível NT I GEN, Classe I, Matrícula nº 111.1702, conforme solicitação formulada no Processo nº 3139/2024, produzindo efeitos a partir de 06 de marco de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 7.058, de 05 de junho de 2023; RESOLVE:

<u>DESIGNA</u>, de acordo com o art. 1°, inciso II do Decreto n° 7.058, de 05 de junho de 2023, em complementação a Portaria n° 5 de 02 de janeiro de 2024, a servidora **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, Matrícula n° 124.3366, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação compondo a Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto n° 7.058, de 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidor designado para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2024, para compor a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.058, de 05 de junho de 2023, a servidora ANDRÉIA NETO, ocupante do cargo de Assessor, DAS-3, Matrícula nº 124.3262, EM SUBSTITUIÇÃO à servidora ANDRIELY ARAÚJO HAUBRICK, ocupante do cargo de Coordenador, DAS-4, de Matrícula nº 124.3366, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidor designado para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 955 de 1º de novembro de 2022 e Portaria nº 1.023, de 17 de dezembro de 2022, para compor a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 6.618, de 27 de julho de 2021, a servidora ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Diretor, DAS-4F, Matrícula nº 124.3481, EM SUBSTITUIÇÃO à servidora RAÍSSA MENDES ALVES, ocupante do cargo de Coordenador, DAS-4, de Matrícula nº 124.3069, para compor a equipe de representantes da Coordenadoria de Compras, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

Página 3 de 3